

9 a 31.12.2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 14/12/2015, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0045853&crc=878A0676, informando, caso não preenchido, o código verificador **0045853** e o código CRC**878A0676**.

Portaria TSE nº 615, de 04 de dezembro de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

designar DENYS DE OLIVEIRA CANDIDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Conservação e Serviços Gerais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, no período de 1 a 10.1.2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 14/12/2015, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0045856&crc=BACEC941, informando, caso não preenchido, o código verificador **0045856** e o código CRC**BACEC941**.

Portaria TSE nº 619, de 07 de dezembro de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

designar WELLINGTON ROBERTO RODRIGUES SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Serviços, Provisão e Equipamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 9 a 21.12.2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 14/12/2015, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0046599&crc=797B9836, informando, caso não preenchido, o código verificador **0046599** e o código CRC**797B9836**.

Comite Gestor. Catalogo de Serviços de Sustentação

Portaria TSE nº 627, de 11 de dezembro de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Catálogo de Serviços de Sustentação, composto na forma do anexo desta Portaria, incumbido de manter atualizado e ajustado o Catálogo de Serviços de Sustentação de Sistemas de Informação que orienta o pagamento da prestação dos serviços objeto do Contrato TSE nº 17/2015.

Art. 2º Compete ao Comitê: